



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHE65-4M6ZJ-M648F-3BD66>

CNM 080416.2.0004879-87

M. 4879



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício  
José Jabur  
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4879

Data: 13/03/1981

Ficha 1

IMÓVEL URBANO:-Data de terras sob nº.16, da quadra nº.46, situada na zona nº.02, desta cidade, com a área de 464,60 m2, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Alagoas, no rumo NE 74º19' numa frente de 16,00 metros; com a data nº.15, no rumo SE 15º41' na distancia de 30,63 metros; com a data nº.5, no rumo SO 63º04' com 16,31 metros e, finalmente, com a data nº.17, no rumo NO 15º41', numa extensão de 27,45 metros. Sendo as datas mencionadas, pertencentes à quadra nº.46 da zona nº.02 desta cidade". Contendo no imóvel uma casa residencial de alvenaria com 63,00 m2 e mais uma área de madeira com 12,00 m2, perfazendo assim um total de 75,00 m2 de construções.-  
PROPRIETÁRIO:-INÊS BELTRAME RAMOS, casada com AFFONSO RAMOS, brasileira, do lar,, port.da C.C. nº.2.695, do CRC de Adamantina-SP, inscrita no CPF sob nº.130.652.979-49.- Regº. Anterior nº.1.469, livro 3-C e averbação nº.95, ambas deste CRI.-  
R-1/4879 - Prot.21.358 - 13/03/1981  
TRANSMITENTES:-INÊS BELTRAME RAMOS e seu marido AFFONSO RAMOS, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
ADQUIRENTE:-JAIIME CAVALLARI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, port. do T.E. nº.21.686-J da 89a. zona eleitoral do Paraná, inscrito no CPF sob nº.160.588.529-00.- VENDA E COMPRA: Público de 05/04/1973, livro 71-N, fls.149, da Tabela Joséfina Reichert de Paula, desta cidade.- VALOR: cr\$18.000,00.- SISA: nº.0972136-03/04/73 - cr\$180,00 - da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-Não tem.- Cert. Neg. nº.389/81, exp. pela Prefeitura, desta cidade, aos 06/03/81.- Custas: cr\$1.460,42.- Dou fe  
R-2/4879 - Prot.29.794 = 27/02/1984  
TRANSMITENTES:-JAIIME CAVALLARI e sua mulher, D.MARIA APARECIDA CAVALLARI, na forma representados por seu procurador, Edson Destro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº.045.014.209/44, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, em 10/03/81, às fls.52, do livro 83-P.-  
ADQUIRENTE:-JOSE ANGELO SILVONI, brasileiro, mestre de obras, residente e domiciliado nesta cidade, port. da Cart. de Ident. RG nº.474.582-Pr, inscrito no CPF sob nº.091.322.529-00, casado com D.ARMELINDA LANZZONI SILVONI sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº.6.515/77) brasileira.- VENDA E COMPRA: Público de 10/02/1983, livro 140-N, fls.24v da Tabela Joséfina Reichert de Paula, desta cidade.- VALOR:-cr\$2.000.000,00.- SISA: nº.2951995-3 - cr\$40.000,00 - 09/02/83 - da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES: Não tem.- Cert. / Neg. nº.339/84, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 23/02/1984.- Custas:-cr\$38.400,00 (OBS: imóvel situado na rua Alagoas, 5500, conf. consta na escritura).- Dou fe  
R-3/4879 - Prot.42.497 - 28/11/1988  
TRANSMITENTE:-JOSE ANGELO SILVONI e sua mulher Da.ARMELINDA LANZZONI SILVONI, já qualificados acima, neste ato representados por seu procurador, o Sr.KIYOSHI IWASAKI, brasileiro casado, comerciante, portador da Cart. de Ident. RG nº.1.197.227-Pr, e inscrito no CPF // sob nº.117.001.069-53, residente e domiciliado nesta cidade; nos termos da procuração lavrada às fls.131, no livro nº.57, em 26/09/88, nas Notas do Tabelião César Mário Dalla Ri va, 2º Of. da cidade de Alta Floresta-MT.-  
ADQUIRENTE:-WASHINGTON WILLIAN IWASAKI, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da Cart. de Ident. RG nº.3.540.865-Pr, e inscrito no CPF sob nº.617.202.089-72, residente e domiciliado nesta cidade.-VENDA E COMPRA:-Pública de 19/10/1988, no livro E-67, às fls.55 e vº, do Tabelião Nelson Mazeto, do Distrito de Lovat-Pr.-VALOR:-cz\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados).-GR-4 ITBI de cz\$60.000,00 - 18/10/88, a valiação de cz\$3.000.000,00, guia nº.2211/88, da A.R. desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert. Neg. nº.2172/88, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 19/10/88.- (OBS.:

segue verso



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Umuarama - PR  
Oficial de Registro  
Eduardo Spriggo  
Decreto Judiciário 1248/2016  
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar  
FONE: (44) 3622-2298  
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZT J8DTU F48DB PXE63

CNM 080416.2.0004879-87



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHE65-4M6ZJ-M648F-3BD66>

Verso da Ficha N.º I

o comprador, assume total responsabilidade, pela dispensa dos documentos exigidos no § 2º do Art. 1º da Lei 7433/85; e os vendedores por sua vez, responsabilizam-se civil e penalmente sobre a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais, relativos ao imóvel, conforme consta na escritura).-Registrado no distribuidor sob nº 2647/88, em 19/10/88.-Custas:-cz\$16.116,31 e CPC:-cz\$987,77.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

**AV-4/4879 - Prot.61.786 - 24/08/1995**

Fica retificado o estado civil de solteiro para casado de WASHINGTON WILLIAM IWASAKI em / virtude de ter contraído matrimônio com SILVIA CRISTINA MOCHEUTI IWASAKI, conforme Certidão de Casamento sob nº.6.731, livro 8/14, às fls.266, aos 17/02/89, sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77), do CRC desta cidade, arquivada neste CRI e requerimento constante na escritura adiante registrada.-Custas:-R\$3,25 e CPC:-R\$0,17.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

**AV-5/4879 - Prot.61.787 - 24/08/1995**

Certificou a Prefeitura Municipal, desta cidade, mediante certidão de demolição nº.448/95 datada de 23/08/95, na qual consta que no imóvel descrito no anverso, foi demolida uma / construção em madeira com área de 4,85 m2, protocolo nº.5674/90, aprovado em 25/10/90, arquivada neste CRI e requerimento constante na escritura adiante registrada.-Custas:- R\$3,25 e CPC:-R\$0,17.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

**R-6/4879 - Prot.61.788 - 24/08/1995**

TRANSMITENTE:-WASHINGTON WILLIAM IWASAKI e sua mulher SILVIA CRISTINA MOCHEUTI IWASAKI, já qualificado.-

ADQUIRENTE:-OSMAR DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.3.543.023-7-PR e de CPF nº.527.348.709-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com TANIA LUCIA CAETANO BARBOSA, brasileira, do lar.-VENDA E COMPRA:-Pública de 11/12/1991, no livro 185/N, às fls.107 e 108, da Tabela Floraiza Pagliuso Alvarez, desta cidade.-VALOR:-cr\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).-GR-ITBI de cr\$160.000,00 - 05/12/91, avaliação cr\$8.000.000,00, guia nº.3104/91 da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.-Certidão Neg. nº.2021/91, exp. pela Prefeitura desta cidade, constante na escritura.-Reg. no 7 distribuidor sob nº.1176/95 aos 23/08/95.-Custas:-R\$68,23 e CPC:-R\$3,59.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

**AV-7/4879 - Prot.61.789 - 24/08/1995**

Certificou a Prefeitura Municipal, desta cidade, mediante certidão nº.447/95, datada de / 23/08/95, na qual consta que no imóvel descrito no anverso, foi edificada a seguinte benfeitoria: II)Uma área total de 128,76 m2, protocolo nº.3890/89, alvará nº.16720, aprovado em 06/06/89, contendo: a)Uma reforma da residência (descrita no anverso) de madeira para alvenaria, com área de 70,15 m2; b)Uma ampliação em alvenaria, da residência acima, com / área de 58,61 m2; III)Uma dependência em alvenaria com área de 51,00 m2, protocolo nº.6.053/91, alvará nº.18689, aprovado em 08/11/91; IV)Uma área total de 91,64 m2, protocolo / nº.1844/94, alvará nº.20936, aprovado em 14/06/94, contendo: a)Uma ampliação em alvenaria, anexo a obra do item "II", letra "b", com área de 73,64 m2; b)Uma piscina em alvenaria, com área de 18,00 m2.- Obra concluída em: item "II" setembro/1990; item "III" abril/1991; e item "IV" abril/1994.-C.N.D.: nº.433327/F (referente a área de 128,76), nº.433328/F (referente a área de 51,00 m2) e nº.433329/F (referente a área de 91,64 m2) todas exp. nesta cidade, aos 16/08/95.- HABITE-SE nº.244, exp. nesta cidade, aos 22/08/95, referente a / área de 91,64 m2.-ART:-nº.774015-2 (planejamento e projetos) e nº.696522-3 (execução) ambas referente a área de 128,76; nº.857743-2 (planejamento e projetos) e nº.799025-3 (execução) ambas referente a área de 51,00 m2; nº.1083026 (projetos) e nº.1083025 (regularização) ambas referente a área de 91,64 m2, tudo arquivado neste CRI.-Requerimento constante na escritura acima registrada.-OBS.: imóvel localizado na Rua Alagoas nº.5500).-Custas:-R\$3,25 e CPC:-R\$0,17.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

**R-8/4879 - Prot.62.759 - 28/02/1996**

TRANSMITENTE:-OSMAR DE SOUZA BARBOSA e sua mulher TANIA LUCIA CAETANO BARBOSA, já qualificado acima, e a portadora da C.I. RG nº.4.029.466-0-PR e do CPF nº.507.566.219-68.-

segue ficha 2



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDZT J8DTU F48DB PXE63





Valide aqui este documento

CNM 080416.2.0004879-87

M. 4879



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício  
José Jabur  
Oficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



*SK*

MATRÍCULA N.º 4879

Data: 13/03/1981

Ficha 2

ADQUIRENTE:-**JOSÉ FENATO**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nº.67.921-RS e do / CPF nº.173.540.809-34, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comu-  
nhão de bens (antes da lei 6.515/77) com LUCIA APARECIDA RATTI FENATO, brasileira.- VENDA  
E COMPRA:-Pública de 27/02/96, no livro 148/N, às fls.113/114, do Tabelião Designado Amil-  
ton Ribeiro Tavares, desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert.Neg. nº.99/96, exp. 7  
pela Prefeitura desta cidade, aos 26/02/96.-Reg. no distribuidor sob nº.301/96 aos 28/02/  
96.-Custas:-R\$233,50 e CPC:-R\$12,28.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Apareci-  
da Vieira, Oficial designada.-  
**R-9/4879 - Prot.63.718 de 25/07/1996**

TRANSMITENTES:-**JOSE FENATO** e sua mulher LUCIA APARECIDA RATTI FENATO, portadora da C.I.RG  
nº.880.334-PR e do CPF nº.632.901.389-68.-

ADQUIRENTE:-**NATAL APARECIDO FENATO**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº.1.640.  
816-PR e do CPF nº.517.459.099-15, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o re-  
gime de comunhão universal de bens (após a lei 6.515/77) com CLAUDIA BARBOSA BONONI FENA-  
TO, brasileira, inscrita no CPF nº.883.978.159-53.- VENDA E COMPRA:-Pública de 18/07/96,  
no livro 146-N, às fls.157, do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, desta cidade.-  
VALOR:-R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).-GR-ITBI de R\$900,00 - 17/07/96, guia nº.  
1166/96 da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert.neg. nº.859/96, exp.  
pela Prefeitura desta cidade, aos 16/07/96.-Reg. no distribuidor sob nº.1230/96 aos 19/07/  
96.-Custas:-R\$233,50 e CPC:-R\$12,28.-Umuarama-PR, 25/07/96.-Dou fe Neide Aparecida Vieira  
Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-  
**AV-10/4879 - Prot.63.719 de 25/07/1996**

Faço a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Convenção Antenupcial, lavra-  
da aos 18/03/94, no livro 130-N, fls.104/104vº, do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tava-  
res, desta cidade, registrada sob nº.5.767, livro 3 Reg. Auxiliar, deste CRI, aos 25/07/  
96, para constar que o adquirente é casado sob o regime de comunhão universal de bens,  
com CLAUDIA BARBOSA BONONI FENATO, ficando pois expressamente convencionado entre eles  
que os bens frutos e rendimentos havidos após o casamento bem como os aqestros compra,  
herança ou doações ficarão comunicaveis e se regerão pela comunhão universal de bens.-Cus-  
tas:-R\$1,14.-Umuarama-PR, 25/07/96.-Dou fe Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida  
Vieira, Oficial Designada.-  
**R-11/4879 - Prot.63.758 de 01/08/1996**

TRANSMITENTES:-**NATAL APARECIDO FENATO** e sua mulher Da.CLAUDIA BARBOSA BONONI FENATO, já /  
qualificados acima.-

ADQUIRENTE:-**ANERALDO FERREIRA BARROS**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado /  
nesta cidade, port. da C.I. RG nº.1.244.927-Pr e do CPF sob nº.140.697.929-53, casado sob  
o regime de comunhão de bens(anterior a Lei 6.515/77), com Da.DALVA GAZZI BARRDS, brasi-  
leira, do lar, residente no domicilio do conjuge, port. da C.I. RG nº.1.807.471-Pr e do /  
CPF sob nº.748.755.909-20.-  
COMPRA E VENDA:-Pública de 30/07/1996, livro Nº.12/N, às fls.140 e 141 e vº., do Tabelião  
Bel.Amilton Ribeiro Tavares, do Distrito de Serra dos Dourados.- VALOR:-R\$45.000,00(qua-  
renta e cinco mil reais).- GR - ITBI guia nº.1218/96 de R\$900,00 - 30/07/1996, da Prefei-  
tura desta cidade.- CONDIÇÕES:-O imóvel foi pago da seguinte forma: R\$40.000,00 no ato, e  
o restante de R\$5.000,00, deverá ser paga R\$2.500,00 no dia 30/08/1996, importância essa  
representada por uma Nota Promissória, que fica vinculada a presente escritura em forma /  
de "Pacto-Comissório", na forma do art.1.163 e § único, do C.C.; e R\$2.500,00, deverá ser  
paga no dia 30/09/1996, representada por uma Nota Promissória, que fica vinculada a pre-  
sente escritura em forma de "Pacto-Comissório", conforme consta na escritura.- Demais con-  
dições, as da escritura.- Cert. neg. nº.859/96, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 7  
16/07/1996.-Reg.no Dist.sob nº.1282/96,em 30/07/96.-Custas:-R\$233,50 e CPC R\$12,28.-Umuarama-Pr,01/08/96.Dou

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHE65-4M6ZJ-M648F-3BD66>



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Umuarama - PR  
Oficial de Registro  
Eduardo Sprigco  
Decreto Judiciário 1248/2016  
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar  
FONE: (44) 3622-2298  
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDZT J8DTU F48DB PXE63



CNM 080416.2.0004879-87

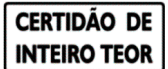


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHE65-4M6ZJ-M648F-3BD66>

Verso da Ficha N.º 2

f. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-  
**AV-12/4879 - Prot.64.058 de 09/10/1996**  
Fica cancelado o PACTO COMISSORIO constante no registro nº.11, conforme recibo exp. em Serra dos Dourados-PR, aos 30/08/96, no valor de R\$2.500,00, devidamente assinado pelos vendedores, com firma reconhecida 2º Of. de Notas, desta cidade, arquivado neste CRI.-Custas:-R\$17,05 e CPC:-R\$0,89.-Umuarama-PR, 09/10/96.-Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-  
**AV-13/4879 - Prot.64.059 de 09/10/1996**  
Fica cancelado o PACTO COMISSORIO constante no reg. nº.11, conforme recibo exp. em Serra dos Dourados-PR, aos 30/09/96, no valor de R\$2.500,00, devidamente assinado pelos vendidos res, com firma reconhecida no 2º Of. de Notas, desta cidade, arquivado neste CRI.-Custas: R\$17,05 e CPC:-R\$0,89.-Umuarama-PR, 09/10/96.-Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-  
**R-14/4879 - Prot.67.182 de 09/03/1998**  
TRANSMITENTE:-ANERALDO FERREIRA BARROS e sua mulher Da.DALVA GAZZI BARROS, já qualificados no anverso.-  
ADQUIRENTE:-IRANI RODRIGUES MACIEL, brasileiro, advogado, portador da C.I. RG nº.3.885.908-RJ e do CPF sob nº.513.607.137-00, casado com Da.SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL, brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº.3.251.632-7-Pr e do CPF sob nº.543.118.029-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens(posterior a Lei 6.515/77).-  
COMPRA E VENDA:-Escritura Pública de Compra e Venda, Substituição de Garantia por Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada no livro nº.14/N, às fls.34 a 39, do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do Distrito de Serra dos Dourados-Pr, aos 27/02/1998.- VALOR:-R\$97.350,00(noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).- GR - ITBI guia nº.285/98 de R\$1.800,00 - 27/02/98, e GR - ITBI guia nº.317/98 de R\$161,70 - 05/03/98, ambas da Prefeitura desta cidade.- CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert. neg. nº.333/98, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 20/02/1998.-Reg.no dist. sob nº.380/98, em 05/03/1998.-Custas:-R\$307,23; e CPC R\$16,17.- Umuarama-Pr, 09/03/1998.-Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-  
**R-15/4879 - Prot.67.182 de 09/03/1998**  
DEVEDORES:-IRANI RODRIGUES MACIEL e sua mulher Da.SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL, já qualificados acima.-  
INTERVENIENTE CREDORES:-CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANDO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada de previdencia privada, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC / sob nº.33.754.482/0001-24, neste ato representada por BANCO DO BRASIL S.A., conforme instrumento de procuração lavrado em Notas do 6º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro RJ, às fls.174, do livro nº.5.399, em 26/11/1996, e esse pelo administrador da agencia / desta cidade, o Sr.JOSE CARLOS MARTINS GOMES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.802.529-Pr e do CPF sob nº.083.609.799-87.- HIPOTECA:-Escritura Pública de Compra e Venda, Substituição de Garantia por Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada no livro nº.14/N, às fls.34 a 39, do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do Distrito de Serra dos Dourados-Pr, aos 27/02/1998.- VALOR:-R\$97.350,00(noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).- CONDIÇÕES:-PRAZO:-173 meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas no valor de R\$529,65 cada uma delas, com inicio em 01/03/1998 e término em 31/07/2.012; JUROS:-12% a.a. mais 1%a.a. relativo à cobertura do fundo destinado a responder pelas obrigações vincendas em caso de morte do devedor marido.- REAJ.DAS PREST.-sempre que admitidas com base no indexador da caderneta de poupança(exclusive juros) ou outro indicador publicado / por instituição idônea, que reflita a real inflação ocorrida no periodo considerado. EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRENCIA, o imóvel objeto desta matrícula.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-R\$97.350,00.- Demais condições, as da escritura.- Cert. neg. nº.333/98, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 20/02/1998.- Reg.no Dist. sob nº.380/98, em 05/03/1998.- Custas:-R\$307,23; e CPC R\$16,17.- Umuarama-Pr, 09/03/1998.-Dou fé. Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-  
Continua na folha 3



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDZT J8DTU F48DB PXE63

CNM 080416.2.0004879-87



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Eduardo Spricigo  
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



4.879

Data: 13/03/1981

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

**AV-16/4.879.** Prot.139.252, de 07/06/2019. **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito e Mandado de Citação, Penhora/Arresto ou Intimação para Indicar Bens expedidos aos 20/05/2019 e 07/05/2019, no processo autuado sob nº 0014367-47.2018.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequentes MUNICIPIO DE UMUARAMA, e, como executados, IRANI RODRIGUES MACIEL e SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 7.089,85 (sete mil, oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: a Executada. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3264 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). FUNREJUS (R\$ 14,17) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR. Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 78,42, a receber e igualmente informado. Umuarama-PR, 21/06/2019. cfs. Dou fé *[assinatura]* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

**AV-17/M-4.879.** Prenotação nº 145.025 de 20/07/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Em atenção ao contido no Ofício, expedido aos 17/07/2020 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, no processo autuado sob nº 0014367-47.2018.8.16.0173, promovo a presente averbação para constar que **fica cancelada a penhora averbada sob nº 16 nesta matrícula**. Valor da ação: R\$ 7.089,85 (sete mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Depositário Público: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: (Isento - compreendidos pela gratuidade da justiça, da qual as partes são beneficiárias). Umuarama-PR, 22 de julho de 2020. tor. *[assinatura]* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.z5mAv.jHjfe  
zyKeG.1229q

<https://selo.funarpem.com.br>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 3622-2298

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de três ficha(s). Umuarama - PR, 14 de outubro de 2024.

Matheus Henrique de Souza Fonseca  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 48/2024

EMOLUMENTOS

VRC 154,170

Buscas (a cada 10 anos) R\$4,15

Certidão de Inteiro Teor -

OFICIO ELETRONICO R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25

FUNREJUS R\$ 10,69

ISS R\$ 1,07

FUNDEP R\$ 2,14

TOTAL R\$ 65,84

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHE65-4M6ZJ-M648F-3BD66>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDZT J8DTU F48DB PXE63

